



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. 2005 - 2008

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / FAX: 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

L E I Nº 359/2006.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2007, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2007, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária; e
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. , as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2007 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integram esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2007 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único. As metas e prioridades de que trata o “caput”, poderão sofrer alterações em função ingresso de recursos especiais oriundos de convênios celebrados nas esferas estadual e federal de governo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. 2005 - 2008

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / FAX: 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo, seus órgãos e fundos e a programação do Poder Legislativo.

§ 1º As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§ 2º Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira, inclusive o Poder Legislativo, encaminhará à Contabilidade da Prefeitura Municipal, até o dia 20 subsequente ao mês de referência, os dados da execução orçamentária, financeiro e patrimonial

Art. 5º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual que apresentará a programação do orçamento fiscal, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e alterações posteriores, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma:

- I - o orçamento a que pertence;
- II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. 2005 - 2008

Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1208 / FAX: 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

a) **DESPESA CORRENTES:**

Pessoal e Encargos Sociais,
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) **DESPESA DE CAPITAL:**

Investimentos,
Inversões Financeiras,
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

§ 1º As categorias de programação da despesa serão identificadas por projetos e atividades individuais, com indicação sucinta das respectivas metas, que serão numerados a partir de 001, sendo respeitada a numeração ímpar para projetos e par para atividades.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2007 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único. a participação do cidadão no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento local, realizada mediante regular processo de consulta, em audiência pública, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual (PPA), deverá ser referendada através ações concretas demonstradas na Lei Orçamentária.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 10. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessário, nos 30 (trinta) dias subsequentes à limitação de empenho e movimentação financeira, as seguintes medidas:

I – Quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução das referidas despesas a tais limites;

II – O respectivo Poder deverá proceder à redução de suas aplicações em investimentos em pelo menos 20% do valor previsto;



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. 2005 - 2008

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / FAX: 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

Art. 40. Se a Lei Orçamentária não for sancionada até o final do exercício de 2006, fica autorizada, até sua sanção, a execução dos créditos orçamentários, propostos no Projeto de Lei Orçamentária, a razão de 1/12 (um doze avos) ao mês

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachinho-MG, 05 de Junho de 2006.

VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na forma da Lei. Riachinho-MG, Data Supra.

MARIA DILMA GONÇALVES DA MOTA
Diretora Departamento de Fazenda

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2007

LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	66.347	95.703	187.994
Receita de Contribuições	62.827	85.241	82.556
Pessoal Civil	62.827	85.241	82.556
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	3.520	10.462	73.516
Outras Receitas Correntes			106
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	58.984	88.537	81.816
Contribuição Patronal do Exercício	58.984	88.537	81.816
Pessoal Civil	58.984	88.537	81.816
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	125.331	184.240	187.994
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004	2005
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.132	28.069	33.170
Despesas Correntes	19.132	28.069	33.170
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.658	60.868	57.380
Pessoal Civil	33.658	60.868	57.067
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			313
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	52.790	88.937	90.550
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	72.541	95.303	97.444
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	74.041	169.346	266.791

VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal

GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC MG 75.584

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2007

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB PATRONAL	RECEITAS PREVI- DENCIÁRIAS	DESPESAS PREVI- DENCIÁRIAS	RESULTADO PREVI- DENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a+b-c)	(e) = ("e" exerc Anterior) + (d)

FONTE:


VALMIR CONTIJO FERREIRA
 Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

Código da Despesa	Discriminação da Despesa	Despesa Realizada			Despesa Fixada			
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.558.244,98	3.798.054,91	4.694.171,95	5.036.600,00	5.254.142,50	5.692.757,50	6.039.402,50
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.938.742,99	2.146.301,68	2.572.411,90	2.773.090,00	2.887.550,00	3.054.200,00	3.208.900,00
3190.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	19.309,98	20.508,60	23.473,40	30.000,00	31.350,00	32.800,00	35.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões				10.000,00	10.450,00	11.000,00	12.000,00
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	334.076,71	703.741,98	982.477,17	1.005.700,00	1.052.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00
3190.09.00.00	Salário Família	170,96	581,76	163,81	71.700,00	75.000,00	78.500,00	83.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.119.545,83	1.160.057,13	1.367.578,05	1.377.900,00	1.440.000,00	1.541.000,00	1.619.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	138.969,85	141.006,02	130.767,57	240.290,00	251.000,00	262.000,00	275.000,00
3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	139.303,54	120.406,19	41.916,90	34.500,00	36.100,00	37.700,00	39.600,00
3190.34.00.00	Outras Despesas de Pessoas Dec. Contr. Terc.	187.366,12		-				
3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			26.035,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
3190.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhista			-				
3200.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3290.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			-				
3290.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	-	-	-				
3290.25.00.00	Encargos sobre Operações Crédito Ant. Rec.		-	-				
3290.75.00.00	Correção Monetária Dívida Op. Crédito Ant. Rec.		-	-				
3290.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.619.501,99	1.651.753,23	2.121.760,05	2.263.510,00	2.366.592,50	2.638.557,50	2.830.502,50
3330.30.00.00				-				
3330.39.00.00				-				
3330.41.00.00	Contribuições		5.568,08	3.723,06	43.000,00	45.000,00	47.000,00	49.500,00
3340.93.00.00	Indenizações e Restituições			-				
3350.41.00.00	Contribuições	19.168,42	20.571,76	25.689,08	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00
3350.43.00.00	Subvenções Sociais	4.200,00	4.200,00	16.200,00	17.400,00	18.200,00	19.000,00	20.000,00
3370.41.00.00	Contribuições	12.034,68	12.792,05	14.115,09	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
3390.01.00.00	Aposentadorias e Reformas			-				
3390.03.00.00	Pensões		3.958,04	4.449,36				
3390.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado			-				
3390.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.591,14	18.603,30	18.496,41	90.000,00	94.000,00	98.000,00	103.000,00
3390.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais			-				
3390.09.00.00	Salário Família	26.566,69	38.306,24	34.434,05				
3390.14.00.00	Diárias	91.940,02	95.050,46	114.335,43	31.000,00	32.400,00	34.000,00	36.000,00
3390.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			-				
3390.30.00.00	Material de Consumo	644.594,98	693.238,09	869.457,63	787.060,00	823.242,50	900.000,00	945.000,00
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científ. Desp. Outras	1.731,20	2.608,10	222,50	7.500,00	7.900,00	8.300,00	9.000,00
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	40.473,46	22.408,00	26.838,52	74.850,00	78.200,00	82.000,00	86.000,00
3390.33.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	313,82	100,00	-	11.300,00	11.800,00	12.500,00	13.000,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	32.915,00	38.700,00	42.040,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00
3390.37.00.00	Locação de Mão de Obra			-				
3390.38.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340.769,11	181.596,95	264.847,76	430.500,00	450.000,00	500.000,00	583.002,50
3390.38.00.00	Arrendamento Mercantil							
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357.766,73	473.146,53	625.524,68	644.900,00	674.000,00	799.957,50	840.000,00
3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.636,14	37.784,51	43.471,69	56.000,00	58.500,00	61.000,00	64.000,00
3390.48.00.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	8.643,81	1.045,00	-	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.500,00
3390.91.00.00	Sentenças Judiciais			-				
3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.156,79	1.353,11	17.914,79	15.000,00	15.700,00	16.500,00	17.500,00
3390.93.00.00	Indenizações e Restituições		723,01	-	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00

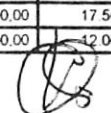



TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

Código da	Discriminação	Despesa Realizada			Despesa Fixada		Despesa Fixada	
Despesa	da Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	298.438,65	262.222,08	612.648,62	1.895.100,00	1.995.000,00	1.850.000,00	1.790.000,00
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS	194.605,83	135.190,16	425.021,04	1.715.100,00	1.795.000,00	1.610.000,00	1.510.000,00
4430.42.00.00	Auxílios			-				
4450.41.00.00	Contribuições			-				
4450.42.00.00	Auxílios			-				
4490.51.00.00	Obras e Instalações	65.319,81	70.506,57	189.255,84	1.041.100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	129.286,02	64.683,59	231.765,20	668.000,00	785.000,00	600.000,00	500.000,00
4490.61.00.00				4.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4500.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	2.800,00	-	-	-	-	20.000,00	30.000,00
4590.61.00.00	Aquisição de imóveis	2.800,00		-			20.000,00	30.000,00
4590.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			-				
46.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.032,82	127.031,92	187.627,58	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
4690.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	101.032,82	127.031,92	187.627,58	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
4690.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contr. R							
9999.99.99.00	Reserva de Contingência				95.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
DESPESA TOTAL		3.856.683,63	4.060.276,99	6.306.820,57	7.026.700,00	7.399.142,50	7.742.757,50	8.079.402,50


VALMIR CONTIJO FERREIRA
 Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC /MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2004 (b)	2005 ©	2006 (d)	2007 (e)	2008 (f)	2009 (g)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	492.729,00	305.102,00	125.000,00			
DEDUÇÕES (II)	476.367,00	1.263.108,00	765.000,00	665.000,00	265.000,00	151.500,00
Ativo Disponível	463.977,00	1.260.545,00	600.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00
Haves Financeiros	26.589,00	22.643,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.500,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.199,00	20.080,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	16.362,00	-958.006,00	-640.000,00	-665.000,00	-265.000,00	-151.500,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)	16.362,00	-958.006,00	-640.000,00	-665.000,00	-265.000,00	-151.500,00
	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL		-974.368,00	318.006,00	-25.000,00	400.000,00	113.500,00

VALMIR GONTIJO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas:

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2003	155.110	
2004	145.357	-6,28
2005	223.016	53,42
2007	205.900	-7,67
2008	215.450	4,63
2009	225.300	4,57

Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2003	121.811	
2004	173.778	42,66
2005	164.373	-5,41
2007	322.400	96,13
2008	337.000	4,52
2009	352.200	4,51

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2003	40.204	
2004	33.090	-17,69
2005	57.217	29,88
2007	48.045	-16,03
2008	50.250	4,58
2009	52.700	4,87

Receita Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2003	1.135	
2004	1.425	25,55
2005	35.014	145,71
2007	45.980	31,31
2008	48.100	4,61
2009	50.300	4,57

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2003	3.721.477	
2004	4.362.895	17,23
2005	5.605.700	28,48
2007	6.547.550	16,8
2008	6.838.200	4,43
2009	7.142.100	4,44

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2003	19.234	
2004	19.018	-1,23
2005	18.836	-0,95
2007	32.480	72,43
2008	34.100	4,98
2009	35.700	4,69

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2003	752.128	
2004	275.363	-63,39
2005	507.767	84,39
2007	910.000	79,21
2008	965.000	6,04
2009	1.000.000	3,62

VALMIR CONTINHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRT / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Pessoal e Encargos Sociais			
Metas Anuais	Valor	Nominal	Variação
2003		1.938.742	
2004		2.146.301	10,7
2005		2.571.412	19,8
2007		2.887.550	12,29
2008		3.054.200	5,77
2009		3.208.900	5,06

Outras Despesas Correntes			
Metas Anuais	Valor	Nominal	Variação
2003		1.619.501	
2004		1.651.753	1,99
2005		2.121.760	28,45
2007		2.366.592	11,53
2008		2.638.557	11,49
2009		2.830.502	7,27

Reserva de Contingência			
Metas Anuais	Valor	Nominal	Variação
2003			
2004			
2005			
2007		150.000	
2008		200.000	33,33
2009		250.000	25

Despesas de Capital			
Metas Anuais	Valor	Nominal	Variação
2003		298.438	
2004		262.222	-12,14
2005		612.649	133,63
2007		1.995.000	225,63
2008		1.850.000	-7,27
2009		1.790.000	-3,25


VALMIR CONTIJO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2007

EXERCÍCIO	REPASSE	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO
	CONTRIBUIÇÃO				P/COBERTURA DE
	PATRONAL	Valor	Valor	Valor	DÉFICIT RPPS
	(a)	(b)	⊖	(d) = (a+b-c)	(e)
2007	52.942,87	52.942,87	27.530,21	78.355,53	
2008	52.030,37	52.030,37	31.077,38	72.983,36	
2009	51.000,36	51.000,36	32.468,62	69.532,10	
2010	51.230,78	51.230,78	37.303,46	65.158,10	
2011	50.146,46	50.146,46	37.055,04	63.237,88	
2012	50.238,62	50.238,62	38.712,12	61.765,12	
2013	50.265,06	50.265,06	39.985,41	60.544,71	
2014	50.202,86	50.202,86	46.071,17	54.334,55	
2015	49.388,01	49.388,01	48.623,63	50.152,39	
2016	48.892,55	48.892,55	54.664,81	43.120,29	
2017	47.874,27	47.874,27	57.999,01	27.749,53	
2018	47.816,36	47.816,36	68.892,49	26.740,23	
2019	45.880,14	45.880,14	78.340,40	13.419,88	
2020	44.471,03	44.471,03	82.402,33	6.539,73	
2021	44.790,02	44.790,02	90.196,61	-616,57	
2022	43.617,96	43.617,96	108.773,26	-21.537,34	
2023	40.598,87	40.598,87	115.648,05	-34.450,31	
2024	39.705,05	39.705,05	136.035,77	-56.625,67	
2025	35.748,99	35.748,99	148.577,18	-77.079,20	
2026	34.129,07	34.129,07	170.445,58	-102.187,44	
2027	31.700,08	31.700,08	172.548,78	-109.148,62	
2028	29.471,71	29.471,71	189.564,64	-130.621,22	
2029	27.512,72	27.512,72	211.567,87	-156.542,43	
2030	25.219,13	25.219,13	221.283,54	-170.845,28	
2031	23.768,83	23.768,83	228.844,91	-181.307,25	
2032	22.415,65	22.415,65	240.493,46	-195.662,16	
2033	20.532,36	20.532,36	243.657,82	-202.593,10	
2034	19.714,11	19.714,11	243.126,58	-203.698,36	
2035	19.298,90	19.298,90	244.211,26	-205.613,46	
2036	18.089,05	18.089,05	254.805,97	-218.627,87	
2037	15.511,05	15.511,05	251.484,32	-220.462,22	
2038	14.245,64	14.245,64	234.445,44	-205.954,16	
2039	13.745,58	13.745,58	222.430,56	-194.939,40	
2040	13.183,22	13.183,22	217.236,23	-190.869,79	


VALMIR BONTIJO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2007

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	7.399.143	7.046.803		7.742.758	6.975.458		8.079.403	6.965.002	
Receitas Primárias (I)	7.351.098	7.001.046		7.692.508	6.930.187		8.026.703	6.919.572	
Despesa Total	7.399.143	7.046.803		7.742.758	6.975.458		8.079.403	6.965.002	
Despesas Primárias (II)	7.199.143	6.856.327		7.522.758	6.777.259		7.829.403	6.749.485	
Resultado Primário (I – II)	151.955	144.720		169.750	152.928		197.300	170.086	
Resultado Nominal	-25.000	-23.809		400.000	360.360		113.500	97.844	
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									

FONTE:

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se os seguintes índices de inflação:

2006	2007	2008
4,5	4,5	4,5

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

2007

Valor Corrente - 1,05

2008

Valor Corrente - 1,11

2009

Valor Corrente - 1,16


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 7 75.384

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I E METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2007

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio/Capital	1.921.491	100	1.664.147	100	1.613.151	
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	0		0		0	
TOTAL	1.921.491		1.664.147		1.613.151	

FONTE: Balanço Patrimonial

OBS: Evolução patrimonial de 3,16% e 15,46% em relação 2003/2004 e 2004/2005, respectivamente, parte impulsionado pelo acréscimo da inscrições em Dívida Ativa de tributos em atraso.



VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal



GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2007**

LRF, art 4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	<2005> (a)	<2004> (d)	<2003>
RECEITAS DE CAPITAL	8.550	33.000	24.000
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)	8.550	33.000	24.000
DESPESAS LIQUIDADAS	<2005> (b)	<2004> (e)	<2003>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0		
DESPESAS DE CAPITAL			0
Investimentos	8.550	33.000	24.000
Inversões Financeiras		0	0
Amortização da Dívida		0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID		0	0
Regime Geral de Previdência Social		0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0	0
TOTAL (II)	0	47	0
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

FONTE:

**OBS: ORIGEM RECURSOS ALIENAÇÃO:
EXERCÍCIO DE 2003:**

Veículo VW Santana 2.0 ano/modelo 2001, cor prata, placa HMM -0022 - valor de R\$ 19.000,00

* Veículo VW Gol mi, cor branca, ano/modelo 1997, placa GMM - 8.143 - valor de R\$ 5.000,00

EXERCÍCIO DE 2004:

* Veículo Fiat Stilo 16.V ano/modelo 2003, cor vermelha, placa GZZ - 0422 - valor de R\$ 33.000,00

EXERCÍCIO DE 2005:

* Fiat Uno Mille Smart ano/modelo 2001, branco, placa HMM 6116 - Valor R\$ 6.500,00

* VW/Parati CL 1.6 MI, branca, placa GMM 8964, ano/modelo 1997 R\$ 2.050,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

* Recursos alienação ano de 2003 foram utilizados para aquisição Veículo Fiat Stilo 16.V ano/modelo 2003

* Recursos alienação ano 2004 foram utilizados para aquisição de 03 veículos Fiat Uno Mille Fire, 02 portas, cor branca, ano/modelo 2004/2004, motor números 5943414, 5945140 e 5945634

Recursos alienação ano 2005 foram utilizados para aquisição veículo Fiat/Uno Mille Flex ano/modelo 2005/2006, placa HMN-2392



VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal



GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2007

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2007	2008	2009	
TOTAL					-

FONTE:

Não há previsão de renúncia de receita para o período.



VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal



GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2007

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto <2007>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP's	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

FONTE:

Não há previsão de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e

Montante da Dívida Pública.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO		
	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	6.489.143	6.777.758	7.079.403
Receita Tributária	205.900	215.450	225.300
Receita de Contribuição	322.400	337.000	352.200
Receita Patrimonial	48.045	50.250	52.700
Receita de Serviços	45.980	48.100	50.300
Transferências Correntes	6.547.550	6.838.200	7.142.100
Outras Receitas Correntes	32.480	34.100	35.700
Receita de Dedução do FUNDEF	713.213	745.343	778.898
RECEITAS DE CAPITAL	910.000,00	965.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito	0	0	0
Alienação de Bens	30.000	35.000,00	40.000
Transferência de Capital	880.000	930.000	960.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0
A - RECEITA TOTAL	7.399.142,50	7.742.757,50	8.079.402,50
EXCLUSÕES:			
Operações de Crédito	0	0	0
Amortização de Empréstimos Concedidos	0	0	0
Juros Ativos	0	0	0
Rendimento de Aplicações Financeiras	48.045	50.250	52.700
Receitas de Privatizações	0	0	0
B - SOMA DAS EXCLUSÕES	48045	50250	52700
C - RECEITAS PRIMÁRIAS (A-B)	7.351.097,50	7.692.507,50	8.026.702,50
DESPESAS CORRENTES	5.254.143	5.692.758	6.039.403
Pessoal e Encargos	2.887.550	3.054.200	3.208.900
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	2.366.593	2.638.558	2.830.503
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.000	1.850.000	1.790.000
Investimentos	1.795.000	1.630.000	1.540.000
Amortização da Dívida	200.000	220.000	250.000
Reserva de Contingência	150.000	200.000	250.000
D - DESPESAS TOTAL	7.399.143	7.742.758	8.079.403
EXCLUSÕES:			
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Amortização da Dívida	200.000	220.000	250.000
E - SOMA DAS EXCLUSÕES	200.000	220.000	250.000
F - DESPESAS PRIMÁRIAS (D - E)	7.199.143	7.522.758	7.829.403
G - RESULTADO NOMINAL	-25.000,00	400.000,00	113.500,00
H - RESULTADO PRIMÁRIO (C - F)	151.955,00	169.750,00	197.300,00
I - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA			

VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal

GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES PPA 2007

Programa: 001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES

OBJETIVOS: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Repasse Legislativo	Corpo Legislativo			Un


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa:	002 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO			
OBJETIVOS:	Dotar o Gabinete de estrutura moderna para o estabelecimento de políticas municipalistas em benefício do atendimento aos anseios da comunidade			
Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Medida de Medida
Aparelhamento do Gabinete e Assessorias	Gabinete e Assessoria	p	Unidades Equipadas	Un
Manutenção das Atividades Gabinete e Assessoria	Gabinete e Assessoria	A	Unidades Atendidas	Un
Comemorações, Recepções, Homenagens, Festividades Tradicionais do Município	Gabinete e Assessoria	A	Unidades Atendidas	Un


VALMIR CONTIJO FERREIRA
 Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC / MG 75.384



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. Novo Milênio 2001 - 2004

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / 1202 - FAX: 3678-1001 - CEP 38640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 273/2002

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 148, III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a, em nome do Município de Riachinho-MG, contratar parcelamento de dívida para com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, no montante total R\$ 105.949,41 (cento e cinco mil centos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), com os acréscimos legais.

Parágrafo Único – O valor consolidado do parcelamento abrange as contribuições previdenciárias não lançadas do Poder Executivo e Legislativo, no período compreendido entre 02/96 a 08/2000, apuradas nas NFLD 35.063.074-4, 35.068.075-2, 35.068.077-9, 35.068.079-5, 35.068.076-0 e 35.068.080-9, cujas parcelas mensais serão retiradas na quota-parte do Fundo de Participação do Município-FPM, nos termos da legislação previdenciária.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta recursos próprios consignados no orçamentos vigentes e futuros, ficando autorizados os créditos especiais e suplementares que se fizerem necessários.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 27 de setembro de 2002.


VALMIR GENTILJO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado na forma da Lei. Riachinho-MG – Data Supra.


JOÃO DE MORAES PESSOA NETO
DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 003 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVOS: Ações integradas de caráter administrativo que garantem o apoio à execução dos programas de governo, buscando o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas através de modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle das receitas e da aplicação racionalizada dos recursos de forma a possibilitar a otimização, economia e resultados na sua aplicação

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Filiação de Entidades de Apoio ao Município	Gabinete e Assessoria	A	Entidades Filiadas	Un
Convênio c/ Secretaria de Segurança Pública	Gabinete e Assessoria	A	Convênios atendidos	Un
Convênio c/ Polícia Rodoviária	Gabinete e Assessoria	A	Convênios atendidos	Un
Convênio c/ Polícia Militar Ostensiva	Gabinete e Assessoria	A	Convênios atendidos	Un
Convênio c/ Polícia Floresta	Gabinete e Assessoria	A	Convênios atendidos	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 003 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
OBJETIVOS: Ações integradas de caráter administrativo que garantem o apoio à execução dos programas de governo, buscando o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas através de modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle das receitas e da aplicação racionalizada dos recursos de forma a possibilitar a otimização, economia e resultados na sua aplicação				
Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Aparelhamento do Departamento	Departamento de Administração	P	Unidade Equipada	Un
Manutenção das Atividades	Departamento de Administração	A	Unidades Atendidas	Un
Manutenção das Atividades do Controle Interno	Departamento de Administração	A	Unidades Atendidas	Un
Aparelhamento	Departamento de Fazenda e Planejamento	P	Unidades Equipadas	Un
Manutenção das Atividades dos Setores Contábil, Financeiro e Tributário	Departamento de Fazenda e Planejamento	A	Unidades Atendidas	Un




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 003 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
OBJETIVOS: Ações integradas de caráter administrativo que garantem o apoio à execução dos programas de governo, buscando o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas através de modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle das receitas e da aplicação racionalizada dos recursos de forma a possibilitar a otimização, economia e resultados na sua aplicação				
Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Aparelhamento	Depto Obras, Transp. E Serviços Públicos	P	Unidade Equipada	Un
Manutenção das Atividades do Departamento	Depto Obras, Transp. E Serviços Públicos	A	Unidades Atendidas	Un
Manutenção das Atividades do Departamento	Depto. Agropecuária e Meio Ambiente	A	Unidades Atendidas	Un
Aparelhamento	Departamento de Saúde	P	Unidades Atendidas	Un
Manutenção das Atividades do Departamento	Departamento de Saúde	A	Unidades Atendidas	Un
Manutenção das Atividades do Departamento	Depto de Assistência Social	A	Unidades Atendidas	Un
Aquisição de Veículo	Departamento de Administração	P	Veículo Adquirido	Un


VALMIR SOUTO FERREIRA
 Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 004 - APOIO A PRODUTORES RURAIS

OBJETIVOS: Incentivar as atividades agropecuárias no Município, prestando assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais visando orientá-los para a adoção de novos processos de produção a utilização de novas tecnologias disponíveis no mercado, a concessão de incentivos objetivando o aumento da produção e da produtividade agrária no Município, promover feiras e exposições para comercialização dos produtos, apoiar os órgãos de vigilância sanitária na divulgação e realização de campanhas de vacinação.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Aquisição de Máquinas Agrícolas c/ Implementos	Depto Agropecuária e Meio Ambiente	P	Máquinas Agrícolas Adquiridas	Un
Apoio Pequenos e Médios Produtores Rurais	Depto Agropecuária e Meio Ambiente	A	Produtores Atendidos	%
Manutenção de Convênio c/ a EMATER - MG	Depto Agropecuária e Meio Ambiente	A	Convênio Celebrado	Un
Perfuração e Equipagem de Poços Artesianos	Depto Agropecuária e Meio Ambiente	P	Poços Perfurados	Un


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 005 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS: Desenvolver políticas voltadas para a conservação do meio ambiente, através de campanhas de conscientização da população sobre a preservação e utilização racional dos recursos naturais renováveis, apoiar o desenvolvimento de atividades econômicas no Município de forma sustentável, desenvolver atividades em conjunto com órgãos estaduais e federais, com vistas à preservação das nascentes, a proteção à flora e à fauna, promover o reflorestamento de áreas de baixa densidade florestal e execução de medidas preventivas e corretivas que visam proteger o solo contra os agentes causadores do seu desgaste.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Preservação Ambiental	Depto Agropecuária e Meio Ambiente	A	Unidades Atendidas	Un
Construção Aterro Sanitário	Depto Agropecuária e Meio Ambiente	P	Unidade Construída	Un


VALMIR CONTIJO FERREIRA
 Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 006 - SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVOS: Realizar ações que visem assistência à saúde e ações de prevenção da população em geral, através do gerenciamento do Sistema Único de Saúde no Município e da ampliação da infra-estrutura de atendimento

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção do Programa Saúde da Família	Departamento Saúde/Fundo M. Saúde	A	Famílias Atendidas	%


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 007 - SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVOS: Prestar cobertura aos riscos a que está sujeito os servidores e sua família, através da concessão de benefícios constantes no Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção Atividades do IMPAR	IMPAR	A		


VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 009 - GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL

OBJETIVOS: Planejar e executar o plano e programas de Educação, contribuindo para execução das metas e diretrizes do Governo Municipal nos diversos níveis de ensino.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Aparelhamento	Departamento Educação	A	Unidade Equipada	Un
Coordenação e Gerência d o Ensino	Departamento Educação	A	Unidades Atendidas	Un
Festividades, Comemorações, Recepções, Hospedagens e Homenagens	Departamento Educação	A	Eventos e Comemorações	Un


VALMIR FONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 010 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVOS: Oferecer alimentação escolar de qualidade para os alunos da educação infantil e ensino fundamental, objetivando o melhor aproveitamento destes alunos na sala de aula.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção Atividades Merenda Escolar	Departamento Educação	A	Alunos Beneficiados	%


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS: Preparar as crianças menor de 7 anos para sua admissão ao ensino regular de primeiro grau, garantindo o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, e ampliar a oferta de vagas para a educação infantil.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Construção, Ampliação e Aparelhamento Unidades Pré-Escolar e Creche	Departamento Educação	P	Unidades Atendidas	Un
Manutenção Sistema Municipal de Ensino Infantil	Departamento Educação	A	Alunos Atendidos	Un


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 012 - ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

OBJETIVOS: Proporcionar o Ensino Regular de 1º Grau, de forma a atender às necessidades educacionais da população na faixa de obrigatoriedade escolar, garantindo os instrumentos necessários ao ensino de qualidade, diminuindo a repetência e ampliando a oferta de vagas para o ensino fundamental.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção Sistema Municipal Ensino Fundamental	Departamento Educação	A	Unidades Atendidas	Un
Construção, Ampliação e Aparelhamento de Escolas Municipais	Departamento Educação	P	Escolas Atendidas	Un
Aparelhamento Escolas	Departamento Educação	P	Escolas Atendidas	Un
Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério	Departamento Educação	A	Profissionais Magistério	Un
Equipamentos p/ Núcleo de Informática	Departamento Educação	P	Equipamentos de Informática	Un


VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO -MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 013 - CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE DOCENTES E PESSOAL ADMINISTRATIVO

OBJETIVOS: Promover cursos de capacitação e treinamento para professores e pessoal administrativo, visando o aprimoramento técnico, profissional e acadêmico destes servidores, apoiar os professores na habilitação mínima necessária para o exercício de atividades de docentes.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Capacitação de Servidores	Departamento Administração	A	Servidores Capacitados	Un


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 014 - ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS

OBJETIVOS: Proporcionar a educação de adolescentes e adultos que não cursaram a escola ou não concluíram seus estudos na idade própria, mas que pretendem completar, aperfeiçoar ou atualizar seus conhecimentos.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção Educação Jovens e Adultos	Departamento Educação	A	Alunos Atendidos	Un


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 015 - TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVOS: Proporcionar principalmente a estudantes carentes, condições para sua participação integral nas atividades de ensino, garantindo um transporte escolar de qualidade, com vistas a redução da evasão escolar.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Aquisição de Veículos p/Transporte Escolar	Departamento Educação	P	Veículos Adquiridos	Un
Manutenção Sistema Municipal de Transporte Escolar	Departamento Educação	A	Alunos Atendidos	Un


VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER

OBJETIVOS: Incentivar o desenvolvimento do esporte, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos, garantindo uma infra-estrutura necessária à prática do desporto e do lazer de caráter comunitário, extensiva à população de maneira em geral, de forma a proporcionar a melhoria das condições de vida da população.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Construção de Quadra e Ginásio Poliesportivo	Departamento Educação	P	Unidades Construídas	Un
Apoio ao Desenvolvimento do Desporto	Departamento Educação	A	Equipes Assistidas	Un


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal

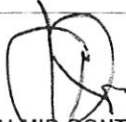

GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA CULTURA

OBJETIVOS: Incentivar a produção e difusão das artes e a preservação dos bens culturais e do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história pela humanidade e todas as camadas da população e o apoio a entidades envolvidas na área.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Construção e Aparelhamento de Unidade p/ Feira de Artes	Departamento Educação	P	Barracas Construídas	Un
Promoção e Patrocínio Atividades Culturais	Departamento Educação	A	Eventos Realizados	Un
Equipamentos de Transmissão de Sinais de TV	Departamento Educação	P	Unidades Equipadas	Un


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 018 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

OBJETIVOS: Proporcionar às crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, decorrentes de fatores físicos, ambientais e psicológicos uma educação especializada ministrada por profissionais especializados.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Atendimento Educacional Especializado a Portadores de Deficiência	Departamento Educação	A	Convenio Firmado	Un


VALMIR GONTIJO FERREIRA
 Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 019 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

OBJETIVOS: Divulgar os atrativos turísticos do Município, fortalecer o desenvolvimento do turismo aumentando o fluxo, a taxa de permanência e o gasto de turistas no Município.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Promoção do Potencial Turístico	Departamento Educação	A	Eventos e Divulgações	Un


VALMIR SONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 020 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIAS URBANÍSTICAS

OBJETIVOS: Promover o desenvolvimento urbanístico no Município, oferecendo uma estrutura capaz de acompanhar o crescimento econômico do Município, e ao mesmo tempo proporcionando melhores condições de vida à população, buscando a melhoria na qualidade dos serviços públicos.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção Serviços de Limpeza Pública	Depto Obras, Transporte e Serviços Públicos	A	Unidades Atendidas	Un
Manutenção de Praças, Arborização de Vias Urbanas	Depto Obras, Transporte e Serviços Públicos	A	Unidades Atendidas	Un
Ampliação Iluminação Pública	Depto Obras, Transporte e Serviços Públicos	P	Iluminação Pública Ampliada	Un
Construção de Praça	Depto Obras, Transporte e Serviços Públicos	P	Praça Construída	M2
Ampliação do Cemitério	Depto Obras, Transporte e Serviços Públicos	P	Cemitério Ampliado	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 020 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIAS URBANÍSTICAS

OBJETIVOS: Promover o desenvolvimento urbanístico no Município, oferecendo uma estrutura capaz de acompanhar o crescimento econômico do Município, e ao mesmo tempo proporcionando melhores condições de vida à população, buscando a melhoria na qualidade dos serviços públicos.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Construção de Galpão p/Feira Livre	Depto Obras, Transporte e Serviços Públicos	P	Feira Instalada	Un
Ampliação Praça da Avenida JK	Depto Obras, Transporte e Serviços Públicos	A	Praça Ampliada	M2


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 021 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DE QUALIDADE

OBJETIVOS: Desenvolvimento de ações que tem por objetivo criar uma infra-estrutura necessária para atender às necessidades de deslocamento da população, para o escoamento da produção agropecuária, para a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos com qualidade e segurança.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Pavimentação Asfáltica	Depto Obras, Transp. e Serv. Públicos	P	Ruas e Avenidas Pavimentadas	M2
Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	Depto Obras, Transp. e Serv. Públicos	P	Pontes e Pontilhões Construídos	Un
Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões	Depto Obras, Transp. e Serv. Públicos	A	Patrolamento e Encascalhamento de Estradas e Pontes e Pontilhões Recuperados	Un


VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL E COMUNITÁRIA

OBJETIVOS: Ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivam amparar e proteger as pessoas ou grupos com a finalidade de reduzir ou evitar desequilíbrios sociais, em especial áquelas mais carentes.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Amparo a Desvalidos, Itinerantes, Deficientes e Famílias Carentes	Departamento/Fundo M. Assistência Social	A	Atendimentos Realizados	Un
Construção de Casas Populares	Departamento/Fundo M. Assistência Social	P	0	Un


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 024 - ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE

OBJETIVOS: Desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria da saúde da população, garantindo a infra estrutura necessária para a prestação de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais através das unidades de saúde do Município, bem como prestar o atendimento à população fora do Município, manter estreita coordenação com os órgãos federais e estaduais, visando o atendimento nas unidades de saúde e nos programas específicos, com ênfase no atendimento básico.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Aquisição de Veículos	Departamento de Saúde/Fundo M. Saúde	P	Veículos Adquiridos	Un
Manutenção da Assistência Médica, Odontológica e Laboratorial	Departamento de Saúde/Fundo M. Saúde	A	População Atendida	%
Aquisição de Medicamentos	Departamento de Saúde/Fundo M. Saúde	A	População Atendida	%
Equipamentos Odontológicos	Departamento de Saúde/Fundo M. Saúde	P	Equipamentos Adquiridos	Un


VALMIR BONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 025 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

OBJETIVOS: Desenvolvimento de atividades em conjunto com órgãos estaduais e federais de prevenção e combate de doenças transmissíveis, quer sejam preveníveis por vacinas, quer sejam de caráter edêmico, que exijam o tratamento de indivíduos e o controle do meio ambiente, assim como o estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção Atividades Epidemiologia e Controle de Doenças	Departamento Saúde/Fundo M. Saúde	A	Unidades Atendidas	Un


VALMIR SONTIJO FERREIRA
 Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNIICPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 026 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVOS: Desenvolvimento de atividades voltadas para a garantia de qualidade, da eficácia e da segurança dos produtos de interesse para a saúde, bem como medidas de prevenção de entrada no Município de doenças transmissíveis e seus vetores.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção Serviços de Vigilância Sanitária	Departamento Saúde//Fundo M. Saúde	A	Unidades Atendidas	Un
Aquisição de Veículo	Departamento Saúde//Fundo M. Saúde	P	Veículo Adquirido	Un
TOTAL DO PROGRAMA				


VALMIR CONTIJO FERREIRA
 Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC/ MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 027 - SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVOS: Aumentar a cobertura dos serviços de abastecimento de água à população e o controle de sua qualidade, ampliar a rede de esgotamento sanitário e efetuar o tratamento dos esgotos domésticos e despejos industriais, efetuar o controle de regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos que atentem contra a saúde pública.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção do Sistema Abastecimento de Água e Esgoto	Depto Obras, Transporte e Serv. Públicos	A	Unidades Atendidas	Un
Ampliação Sistema Esgotamento Sanitário	Depto Obras, Transporte e Serv. Públicos	P	Rede Esgoto Ampliada	M


VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: **028 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

OBJETIVOS: Promover a reintegração de crianças e adolescentes na vida comunitária e no ambiente familiar, auxiliando-nos no desenvolvimento de sua personalidade, afastando-os do mundo das drogas, da marginalidade e da prostituição, através do desenvolvimento de atividades educativas, desportivas, artísticas e culturais.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Manutenção Atividades do Conselho Tutelar	Departamento/Fundo M. Assistência Social	A	Unidades Atendidas	Un
Manutenção do Conselho Direitos da Criança e do Adolescente	Departamento/Fundo M. Assistência Social	A	Unidades Atendidas	Un
Aparelhamento do Conselho Tutelar	Departamento/Fundo M. Assistência Social	P	Equipamenetos Adquiridos	Un

TOTAL DO PROGRAMA


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 029 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA SAÚDE

OBJETIVOS: Prestar assistência médica e odontológica à população, através de realização de procedimentos especializados de média complexidade, fornecimento de medicamentos e insumos excepcionais, órtese e prótese ambulatoriais e o Tratamento Fora Domicílio (TFD)

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Construção/ Ampliação Unidade de Saúde e Equipamentos	Departamento Saúde/Fundo M. Saúde	p	Unidade Construída e Unidade Ampliada	Un
				Un
TOTAL DO PROGRAMA				


VALMIR GONTIJO FERREIRA
 Prefeito Municipal

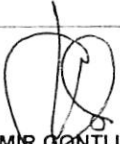

GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
 CRC / MG 75.384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG
PRIORIDADES LDO 2007

Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVOS: Manutenção de juros e outros encargos decorrentes de operações de crédito interna, contribuições sociais e outros serviços da dívida interna.

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida
Inativos	Departamento Administração	A	Aposentadorias	Un
Amortização da Dívida Pública	Departamento da Fazenda e Planejamento		Parcelamento INSS	Un
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	Departamento Fazenda e Planejamento		Servidores Beneficiados	Un


VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal


GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
CRC / MG 75.384